



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
A contratação deste serviço se faz necessária devido à urgente substituição de diversos revestimentos danificados nos pisos dos sanitários da sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. A intervenção compreenderá a substituição integral dos pisos destes sanitários, visto que o revestimento atual não está mais disponível no mercado e encontra-se indisponível em estoque.	
2. Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:	
(<input checked="" type="checkbox"/>) a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021 (obras ou serviços de engenharia). (<input type="checkbox"/>) b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 (outros serviços e compras).	
3. Modalidade do Processo de Dispensa:	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. (<input type="checkbox"/>) Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.	
4. Objeto da Contratação:	
Retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários da sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia. Essa substituição corresponde aos pisos dos sanitários masculinos do 1º subsolo, 1º andar e 3º andar, assim como dos sanitários femininos do 2º andar e 3º andar.	
5. Tipo de Objeto:	
(<input type="checkbox"/>) Fornecimento imediato. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento parcelado. (<input type="checkbox"/>) Fornecimento continuado. (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviço não continuado. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
6. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$180.000,00	
* Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA	
7. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
(<input checked="" type="checkbox"/>) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. (<input type="checkbox"/>) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
8. Formalização da Contratação:	



(X) Por empenho e AFM.

() Por instrumento formal de contrato.

9. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

10. Unidade Demandante:

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

11. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 355.390	Nome Completo: Maira de Almeida Soares
------------------------------	--

Unidade Administrativa:

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

INserir Assinatura Digital:

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 353.945	Nome Completo: Ana Paula Araújo Lino Mota
------------------------------	---

Órgão/ Unidade:

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

INserir Assinatura Digital:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários da sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia. Essa substituição corresponde aos pisos dos sanitários masculinos do 1º subsolo, 1º andar e 3º andar, assim como dos sanitários femininos do 2º andar e 3º andar.</p> <p>Obs: as especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I deste documento.</p>
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	A quantidade foi estabelecida com base no levantamento quantitativo presente no projeto, referente à área dos sanitários que serão submetidos à substituição do piso.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>(x) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:</p> <p>() D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p>() D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p>() D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<p>(x) A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p>() B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<p>() A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p>(x) B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 2º, visto que se atribui ao profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.</p> <p>➤ ITENS APlicáveis:</p> <p>(x) A) TODOS OS ITENS</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		() B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		A contratação deste serviço se faz necessária devido à urgente substituição de diversos revestimentos danificados nos pisos dos sanitários da sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. A intervenção compreenderá a substituição integral dos pisos destes sanitários, visto que o revestimento atual n\xf3o est\xe1 mais dispon\xedvel no mercado e encontra-se indispon\xedvel em estoque. Dessa forma, al\xe9m da preservação do patrimônio p\xfablico, a execu\xe7\xe3o do serviço oferece seguran\xe7a e conforto visual aos usu\xe1rios.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		Cuida-se de prestação de serviços para demolição de piso cerâmico existente e assentamento de novo revestimento nos pisos dos sanitários da sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, incluindo o bota-fora do material demolido, visando a preservação do patrimônio p\xfablico. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que há diversos revestimentos danificados nesses sanitários. O objeto compreende a execução dos serviços de retirada e assentamento de piso, durante o período inicial de abril e 2024.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		2.1.1 BASE LEGAL A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.
	(X)	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão deste processo ser originado devido ao pedido de rescisão contratual do primeiro colocado da disputa eletrônica realizada conforme processo SEI número 19.09.02336.0006161/2024-38. Dessa forma, o objeto a ser contratado já recebeu ampla divulgação.
	()	B) REGRAS: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas* : ld-manutencao.predial@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato* : (71) 071-3103-0399/0140 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO	(x)	A) JURÍDICA: (x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (x) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
()	<p>C) TÉCNICA:</p>
()	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 4. Outro. Indicar:</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/> ()	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA.</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> () A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) B) REGRAS: Todas as etapas de execução do serviço in loco deverão ser agendadas com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com antecedência mínima de 02 dias úteis.</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</p> <p>A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade da CONTRATANTE.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(x)	A) REGRAS (SUGESTÃO):				
		➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:				
		<table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Substituição dos revestimentos dos pisos dos sanitários, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota-fora do material demolido</td><td>21</td><td>() Úteis (X) Corridos</td></tr></tbody></table>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Substituição dos revestimentos dos pisos dos sanitários, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota-fora do material demolido
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM				
Substituição dos revestimentos dos pisos dos sanitários, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota-fora do material demolido	21	() Úteis (X) Corridos				
<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE : <input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar:➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.						
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):				
	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)				
	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA				
	(x)	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <ul style="list-style-type: none">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:				
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) <ul style="list-style-type: none">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:				



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal○ GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada
()	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:</p> <p>() A) _____ DIAS () B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>(serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº 14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p>
	<p>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
(x)	<p>3.7.4 DAS MULTAS:</p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 5 dias corridos, contados: <input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA <input type="checkbox"/> C) OUTRO:
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input checked="" type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente,



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	3.9.1 ABRANGÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none">➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.➤ Demais regramentos (se houver):
3.9 DOS PREÇOS	<input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: <input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO <input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços <input type="checkbox"/> D) OUTRO:
	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): <input type="checkbox"/> A) MENSAL <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO <input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA: <ul style="list-style-type: none">(x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)() 2) OUTRO <input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>(x) A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p>() B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:</p> <p style="padding-left: 2em;">(x) A) INPC/IBGE</p> <p style="padding-left: 2em;">() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p style="padding-left: 2em;">() A) INPC/IBGE</p> <p style="padding-left: 2em;">() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:	
(x)	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a): <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a): <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura
3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	<input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p>
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.</p>
3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
()	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
(X)	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.14.2.1 A CONTRATADA deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço;</p> <p>3.14.2.2 A CONTRATADA deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;</p> <p>3.14.2.3 Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;</p> <p>3.14.2.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;</p> <p>3.14.2.5 A CONTRATADA deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;</p> <p>3.14.2.6 A CONTRATADA deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;</p> <p>3.14.2.7 A CONTRATADA deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;</p> <p>3.14.2.8 A CONTRATADA deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;</p> <p>3.14.2.9 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;</p> <p>3.14.2.10 A CONTRATADA deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;</p> <p>3.14.2.11 A CONTRATADA se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral;</p> <p>3.14.2.12 A CONTRATADA deverá promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da contratação.</p>
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p>(x) A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p>() B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido:</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>() A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 355.390	NOME DO SERVIDOR: Maira de Almeida Soares	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 17/04/2024 10:25:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

DESCRIÇÃO (Obs: adequar ao caso concreto)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PDM com descrição
Substituição dos pisos cerâmicos dos sanitários do MPBA, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota-fora do material demolido. Especificação do Piso: Piso cerâmico granilhado 45x45, bege, PEI 5.	m ²	133,00	5312 Instalação / manutenção - piso geral



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)						DEMAIS ORÇAMENTOS						
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Substituição dos pisos cerâmicos dos sanitários do MPBA, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e botafora do material demolido. Especificação do Piso: Piso cerâmico granilhado 45x45, bege, PEI 5.	133m ²	RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE	18.244,53 4/0001-29	R\$14.852,11	LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA	R\$23.599,52	R.N ENGENHARIA LTDA	R\$31.114,02	JTEC ELETTRICA E MANUTENÇÃO LTDA	R\$43.624,00	BNS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$46.550,00		

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Foi realizada pesquisa de preços no mercado local e no banco de dados da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério Público da Bahia e o executaram de maneira satisfatória, e fornecedores que participaram da disputa eletrônica, escolhendo-se dentre as propostas a de menor preço.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
(X) B) Declaro, para os devidos fins, que a proposta de preço nº 03, foi coletada após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
() C) Declaro que, respeitado o prazo de ____ dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
355.390	Maira de Almeida Soares	 Documento assinado digitalmente MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 17/04/2024 11:06:50-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
Unidade Administrativa:		
DEA/Coordenação de Manutenção Predial		

Cliente; DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – DEA (MINISTERIO PUBLICO).

Item	Descrição do serviço	UNI/M ²	VALOR UM/M ²	VALOR TOTAL
01	Substituição dos pisos cerâmicos dos sanitários do MPBA, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota- fora do material demolido. Especificação do Piso: Piso cerâmico granilhado 45x45, bege, PEI 5.	133 m ²	111,67	14.852,11
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO;14.852,11.				
Nome do Fornecedor: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE				
Tel.(71)99346-5811/3232-6909-ZAP		Contato: RAQUEL		
Data: 16/04/2024	Entrega: 21 DIAS	Validade da proposta: 90 dias		
Pagamento: empenho	Agenci [REDACTED]	Conta: [REDACTED]	Banco: BB	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.244.534/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/06/2013

NOME EMPRESARIAL
RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE [REDACTED]

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAIO BOX SERVICOS E VENDAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
96.01-7-01 - Lavanderias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO ROQUE

NÚMERO
80 E
COMPLEMENTO
CASA

CEP
41.207-210

BAIRRO/DISTRITO
TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CAIO.BOX@HOTMAIL.COM.BR

TELEFONE
(71) 3232-6909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 09:04:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE

CPF
[REDACTED]

CNPJ
18.244.534/0001-29

Data de Abertura
05/06/2013

Nome Empresarial
RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE 80169546500

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/06/2013

Endereço Comercial

CEP 41207-210	Logradouro RUA SAO ROQUE	Número 80 E	Complemento CASA
Bairro TANCREDO NEVES	Município SALVADOR	UF BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período 1º período	Início 05/06/2013	Fim -
------------------------------	-----------------------------	-----------------

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Principal (CNAE)

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Ocupações Secundárias

Lavador(a) e polidor de carro independente

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Vidraceiro de edificações, independente

Lavador(a) de estofado e sofá independente

Lavadeiro(a) de roupas independente

Reparador(a) de móveis, independente

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

9601-7/01 - Lavanderias

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Comerciante independente de molduras e quadros	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Reparador(a) de toldos e persianas, independente	9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
Comerciante independente de vidros	4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Estofador(a) independente	9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE 80169546500
CNPJ: 18.244.534/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:13 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **81F9.11CA.7BE1.CF51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240889338

RAZÃO SOCIAL	
RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE	[REDACTED]
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
109.482.178	18.244.534/0001-29

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE 80169546500

CNPJ: 18.244.534/0001-29

Endereço: RUA SAO ROQUE Nº 80 E - TANCREDO NEVES, SALVADOR/BA - CEP:
41207210 - CASA

Número da Certidão: 1016778

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:48:04 horas do dia 17/04/2024.

Válida até dia 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **7232.4B9D.A977.3760.5DFC.1105.E106.672F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE 80169546500 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.244.534/0001-29

Certidão nº: 13775866/2024

Expedição: 29/02/2024, às 13:29:19

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE 80169546500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.244.534/0001-29**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.244.534/0001-29

Razão Social: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE

Endereço: R SAO ROQUE 80 E / TANCREDO NEVES / SALVADOR / BA / 41207-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032819573925075240

Informação obtida em 09/04/2024 15:27:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A EMPRESA RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE (CAIO BOX SERVIÇOS E VENDAS) sediada à rua são roque, 80, bairro; Tancredo neves- salvador/BA, inscrita no; 18.244.534/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

SALVADOR 16 DE ABRIL DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE
Data: 16/04/2024 17:22:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ATENCIOSAMENTE,
RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE

[REDACTED]
[REDACTED]
CNPJ.18.244.534/0001 - 29
RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE
80169554500
Rua São Roque, 80 E- Casa Tancredo Neves
Cep. 41.207 - 210
SALVADOR - BA



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A EMPRESA RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE (CAIO BOX SERVIÇOS E VENDAS) sediada à rua são roque, 80, bairro; Tancredo neves- salvador/BA, inscrita no CNPJ; 18.244.534/0001-29/CPF sob o número [REDACTED], declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **Substituição dos pisos cerâmicos dos sanitários do MPBA, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota- fora do material demolido.** Especificação do Piso: Piso cerâmico granilhado 45x45, bege, PEI 5., decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

SALVADOR-BA 16 DE ABRIL DE 2024.

Documento assinado digitalmente



RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE
Data: 16/04/2024 17:22:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE

PROPRIETÁRIA





PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA		CNPJ / CPF: 42.078.783/0001-76
ENDEREÇO: AL SALVADOR – Nº 001057 CAMINHO DAS ARVORES		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF:BA	CEP: 41.820-790
TELEFONE COMERCIAL: (71) 98339-6626 / 8277-0540	E-MAIL: LIMAENGENHARIAEREFORMAS@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAUJO	CPF: 855.633.665-53	

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Substituição dos pisos cerâmicos dos sanitários do MPBA, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota- fora do material demolido. Especificação do Piso: Piso cerâmico granilhado 45x45, bege, PEI 5.	m ²	133,00	177,44	23.599,52
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R \$23.599,52

DATA DA PROPOSTA:


Assinatura e carimbo

42.078.783/0001-76
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
R. S. O. MARCOS 24
SÃO MARCOS CEP 41.253-281
SALVADOR - BA

<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u>
- Validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.

Al Salvador – Nº 001057 - Salvador Busin, Edif. Torre América - Sala 1802

- Caminho das Arvores – Salvador – BA – CEP: 41.820-790

limaengenhariaereformas@gmail.com - Tel / Cel: +55 (71) 9 8339-6636 / +55 (71) 98277-0540

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Lima Engenharia e Reformas <limaengenhariaeformas@gmail.com>
Enviado em: sábado, 23 de março de 2024 07:55
Para: Keila Dos Santos Alves
Cc: LD-manutencao.predial; Maira de Almeida Soares; Ana Paula Araújo Lino Mota
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO - SEDE CAB
Anexos: 05. Modelo de Proposta - DL de valor - Não eletrônica - SERVIÇOS (1).pdf

Prezada,
Bom dia!

Segue em anexo a proposta.
Quaisquer dúvidas estamos para esclarecimentos.

Favor acusar recebimento!

Grato,

Att.

Maicon Douglas Lima De Araújo
Engenheiro Civil | Gerente de Produção
Salvador - Bahia
Tel: (71) 98277-0540

LIMA Engenharia e Reformas

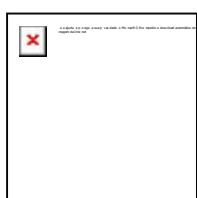
R S O Marcos – São Marcos - 24A

Salvador - Bahia

(71) 3393-1498 / (71) 9 8277-0540

CNPJ: 42.078.783/0001-76

limaengenhariaeformas@gmail.com



Em qua., 20 de mar. de 2024 às 10:42, Keila Dos Santos Alves <keila.alves.est@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado, bom dia.

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para substituição de piso cerâmico na Sede CAB do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme Termo de Referência em anexo.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, favor entrar em contato:

- Keila dos Santos Alves – (71) 3103-0142
- keila.alves.est@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **25/03/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Keila dos Santos Alves
Estagiária
Coordenação de Manutenção Predial
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Tel.: 3103 – 0142

--

Grato,

Att.

Maicon Douglas Lima De Araújo
Engenheiro Civil | Gerente de Produção
Salvador - Bahia
Tel: (71) 98277-0540

LIMA Engenharia e Reformas

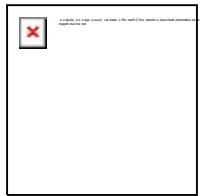
R S O Marcos – São Marcos - 24A

Salvador - Bahia

(71) 3393-1498 / (71) 9 8277-0540

CNPJ: 42.078.783/0001-76

limaengenhariaereformas@gmail.com



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): R.N ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA (PJ): GRUPO R.N	CNPJ / CPF: 26.757.074/0001-60
-------------------------------	-----------------------------------

ENDEREÇO: RUA METÓDIO COELHO, Nº 120, SALA 604, BAIRRO BROTONS

MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 40.279-120
---------------------	--------	-----------------

TELEFONE COMERCIAL: (71) 98433-3667	E-MAIL: contato@rnba.com.br
-------------------------------------	--

REPRESENTANTE LEGAL: IGOR RODEIRO NASSIFFE	CPF: [REDACTED]
--	-----------------

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Substituição dos pisos cerâmicos dos sanitários do MPBA, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota-fora do material demolido. Especificação do Piso: Piso cerâmico granilhado 45x45, bege, PEI 5.	m ²	133,00	233,94	31.114,02
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 31.114,02

DATA DA PROPOSTA: 25/03/2024



Assinatura e carimbo

(Representante legal)

REGRAS/OBSERVACÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- **Validade da proposta** mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): JTEC E ELETTRICA MANUTENÇÃO		CNPJ / CPF:23865563/0001-48
ENDEREÇO: RUA IBICARAÍ NO2 GLEBA C		
MUNICÍPIO: CAMAÇARI	UF: BA	CEP: 42807111
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99197-1414	E-MAIL: jobson@jtecservicos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: JOBSON BARBOSA DE ALMEIDA	CPF: [REDACTED]	

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Substituição dos pisos cerâmicos dos sanitários do MPBA, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota- fora do material demolido. Especificação do Piso: Piso cerâmico granilhado 45x45, bege, PEI 5.	m ²	133,00	328,00	43.624,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 43.624,00

DATA DA PROPOSTA: 25/03/2024

JOBSON BARBOSA DE
ALMEIDA: [REDACTED] Assinado de forma digital
por JOBSON BARBOSA DE
ALMEIDA: [REDACTED]

Dados: 2024.03.25 14:37:47
-03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVACÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ): BNS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): BNS ENGENHARIA	CNPJ: 30.456.657/0001-29	
ENDERECO:		
MUNICÍPIO:	UF: BA	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 9347-8420 / (71) 3190-2754	E-MAIL: contato@bnsengenharia.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Bonifácio Neves de Souza	CPF: [REDACTED]	

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Substituição dos pisos cerâmicos dos sanitários do MPBA, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota-fora do material demolido. Especificação do Piso: Porcelanato 90x90cm esm. Versalhes Beige Externo retificado junta 1,5mm CC0830I1 Biancogres	m ²	133,00	350,00	R\$ 46.550,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 46.550,00

DATA DA PROPOSTA:

Bonifácio Neves de Souza

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Bonifácio Neves de Souza <bonifacio@bnsengenharia.com>
Enviado em: sexta-feira, 22 de março de 2024 15:00
Para: Keila Dos Santos Alves
Cc: LD-manutencao.predial; Maira de Almeida Soares; Ana Paula Araújo Lino Mota
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO - SEDE CAB
Anexos: 90x90-versalhes-beige-ext-pt.pdf; Proposta_BNS_R00_PISO.pdf

Bom dia,

Segue em anexo o orçamento do piso que conseguimos no mercado. Não conseguimos achar o piso informado no edital. Poderiam verificar se pode ser esta opção?

Grato.

At.te



Em qua., 20 de mar. de 2024 às 10:42, Keila Dos Santos Alves <keila.alves.est@mpba.mp.br> escreveu:
Prezado, bom dia.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para substituição de piso cerâmico na Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme Termo de Referência em anexo.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, favor entrar em contato:

- Keila dos Santos Alves- (71) 3103-0142
- keila.alves.est@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **25/03/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Keila dos Santos Alves
Estagiária
Coordenação de Manutenção Predial
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: 3103 – 0142



MINIST\x9cRIO P\x9cBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunica\xe7\x9ao Interna n\xba 71 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENA\xc7AO DE MANUTEN\xc7AO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 17 de abril de 2024.

De: Coordena\xe7\x9ao de Manuten\xe7\x9ao Predial

Para: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assunto: Dispensa de Licita\xe7\x9ao n\x9ao eletr\x99nica - Substitui\xe7\x9ao de pisos nos sanit\x99rios do CAB

Senhor Diretor,

Solicito autoriza\xe7\x9ao para contrata\xe7\x9ao, atrav\x99s de dispensa de licita\xe7\x9ao n\x9ao eletr\x99nica, do servi\xe7o de **substitui\xe7\x9ao de pisos em 5 banheiros da sede do Minist\x9crio P\x9cbl\x9cco do Estado da Bahia situada no CAB**. Essa substitui\xe7\x9ao abrange os sanit\x99rios masculinos do 1\x96 subsolo, 1\x96 andar e 3\x96 andar, assim como os sanit\x99rios femininos do 2\x96 andar e 3\x96 andar. A contrata\xe7\x9ao deste servi\xe7o se faz necess\x99ria devido \x96 urgente necessidade de substitui\xe7\x9ao de diversos revestimentos danificados nos pisos dos sanit\x99rios. A interven\xe7\x9ao compreender\x99 a substitui\xe7\x9ao integral desses pisos, visto que o revestimento atual n\x9ao est\x99 mais dispon\x99vel no mercado e encontra-se indispon\x99vel em estoque.

Conforme informa\xe7\x9aos constantes nos documentos em anexo, o servi\xe7o ser\x99 prestado pela empresa **RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE**, com custo de **R\$14.852,11** (Quatorze mil , oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

Importa mencionar que houve a tentativa de realiza\xe7\x9ao de dispensa eletr\x99nica para contrata\xe7\x9ao do objeto em tela, a qual tramitou-se atrav\x99s do processo SEI n\xba 19.09.02336.0006161/2024-38, p\x99rm a mesma restou fracassada.

Na oportunidade, seguem indicados os servidores que ir\x99o exercer a fiscaliza\xe7\x9ao da presente contrata\xe7\x9ao.

	NOME COMPLETO	MATR\x9cICA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Ara\xfajo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL T\x9cCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brand\x99o Mesquita	353.945

Em caso de d\x99vidas estou \x96 disposi\x99o.

Ana Paula Ara\xfajo Lino Mota

Gerente

Coordena\xe7\x9ao de Manuten\xe7\x9ao Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletr\x99nicamente por **Ana Paula Ara\xfajo Lino Mota** em 17/04/2024, \x96s 12:18, conforme Ato Normativo n\xba 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\x9crio P\x9cbl\x9cco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\x99digo verificador **1034238** e o c\x99digo CRC **B3E4F0C2**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.	3.3.90.39.0
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.852,11

Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos. (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.39.0	R\$ 1.040.231,82	R\$ 14.852,11
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Oficial Administrativo II
-----------------------------	--	---

Unidade Administrativa:

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente
 WANESKA DE SOUZA BORGES
Data: 17/04/2024 17:06:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Instalação / manutenção - piso geral	5312	98.766,00	21.046,02	14.852,11

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	353.945

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor
INserir Assinatura Digital (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	gov.br Documento assinado digitalmente PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO Data: 19/04/2024 11:49:29-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

DESPACHO

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a substituição dos pisos dos sanitários da sede CAB. Tal contratação se justifica pela necessidade urgente de substituição de diversos revestimentos danificados.

O valor do serviço é R\$ 14.852,11(quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente aos fiscais indicados para ciência e posterior envio à DCCL para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 19/04/2024, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037083** e o código CRC **0816E001**.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241735905

RAZÃO SOCIAL	
RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE	[REDACTED]
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
109.482.178	18.244.534/0001-29

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 229 09/ 20, conforme Portaria nº 418944, sendo válida por 6/ dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.244.534/0001-29
Razão Social: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE
Endereço: R SAO ROQUE 80 E / TANCREDO NEVES / SALVADOR / BA / 41207-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041604310778631223

Informação obtida em 22/04/2024 15:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE**, CNPJ 18.244.534/0001-29, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia conforme documento anexo.

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/llicitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Oportunamente, procedo com a juntada das certidões atualizadas de regularidade fiscal estadual e do FGTS, considerando que na pesquisa realizada perante o SICAF (doc.1038860, pag 01), a validade destas certidões já esgotaram o seu prazo de validade ou se encontra próxima do vencimento.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 22/04/2024, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038877** e o código CRC **CC12CFAB**.

DESPACHO

SANEAMENTO 1

DISPENSA N\xba 067/2024

Retornamos o presente expediente à **DEA -Manutenção Predial**, informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. A certidão referente ao FGTS (doc.1034208) se encontra próxima do vencimento. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
2. O documento nº 1034213 referente comprovante bancário em nome da empresa refere-se a um extrato da conta corrente, com demonstrativo de saldo. Solicitamos o cancelamento deste documento e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo nome da empresa, banco, agência, conta corrente e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
3. Ausência de manifestação de ciência dos fiscais e suplentes indicados nos documentos 1034238 e 1037150.
4. Na proposta nº 05 (doc.1034230), a especificação do objeto se encontra diferente da especificação contida na tabela indicativa dos itens, constante no Apenso I do Termo de Referência, o que em um primeiro momento, é possível que tal fato tenha impactado no preço proposto.

No Documento de Formalização da Demanda (doc 1033944):

5. No item 11 relativo à "Unidade Gestora dos Recursos": solicitamos a indicação, fazendo constar o nome e o código da Unidade.
6. Ausência de assinatura digital do servidor responsável pelo preenchimento do referido documento e pelo superior imediato;

No Termo de Referência (doc 1033946):

7. No item 1.1 relativo à indicação do objeto: Considerando a fundamentação da contratação com base no art.75.I, 1034213, solicitamos a complementação inicial do objeto para fazer constar " Prestação de serviços de engenharia para....", sendo necessário, proceder com a uniformização da informação no item 4 do DFD (doc.1033944).
8. No item 3.3 -B relativo aos " dias e horários para execução": A prestação do serviço ocorrerá, em regra, dentro do horário de expediente do MPBA? Em caso afirmativo, solicitamos a complementação no regramento, bem como que sejam informados os contatos para a solicitação de agendamento. Por exemplo:

A prestação dos serviços ocorrerá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min e de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades do MPBA, durante expediente de funcionamento deste.

A execução do serviço deverá ser previamente agendada junto à Diretoria de Engenharia e Arquitetura/ Coordenação de Manutenção Predial por meio do telefone (XX) XXXX-XXXX e do endereço eletrônico XXXXXXXX, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00h, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

Observamos, ainda, as seguintes melhorias a serem adotadas para as próximas solicitações:

- A proposta 1034131 possui formatação diversa das demais propostas apresentadas. Esclarecemos que tal recomendação decorre do fato de que as propostas devem guardar semelhança formal entre si, de modo que seja possível analisar comparativamente as mesmas. Ademais, ante a tendência a adoção de procedimentos eletrônicos para seleção de fornecedores também nas contratações diretas, haverá exigência, nesta hipótese, de apresentação de proposta conforme modelo especificamente definido pela administração à semelhança do que ocorre nos pregões.
- Quando da não aplicação da divulgação do aviso prévio (informação contida no item 2.1.2 do Termo de Referência (1033946), não se faz necessário o preenchimento das regras contidas no item B do referido item, quais sejam: e-mail para encaminhamento de propostas, telefone e prazo para envio das propostas);

Por fim, em consulta em nossos registros, identificamos que a **Unidade Gestora 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura** já utilizou, até o presente momento, para o **PDM da contratação em epígrafe (5312 - Instalação / Manutenção - Piso Geral)** o valor total de **R\$ 113.396,00 (cento e treze mil trezentos e noventa e seis reais)** referentes as contratações 19.09.02335.0000379/2024-63 e 19.09.02336.0006161/2024-38. Registrmos, ainda, que limite legal para contratações de obras e serviços de engenharia para o ano de 2024 é de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), conforme previsto no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2024.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 2/04/2024, às 15:54:20, conforme nº 4, nº 57 de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 inserindo o código Verificador **1038342** e o código CRC **8054984C**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
A contratação deste serviço se faz necessária devido à urgente substituição de diversos revestimentos danificados nos pisos dos sanitários da sede do Ministério P?blico do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. A intervenção compreenderá a substituição integral dos pisos destes sanitários, visto que o revestimento atual n?o est? mais dispon?vel no mercado e encontra-se indispon?vel em estoque.	
2. Objeto da Contratação:	
Prestação de serviço de engenharia para retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários da sede do Ministério P?blico do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia. Essa substituição corresponde aos pisos dos sanitários masculinos do 1º subsolo, 1º andar e 3º andar, assim como dos sanitários femininos do 2º andar e 3º andar.	
3. Tipo de Objeto:	
<input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço n?o continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$180.000,00 * Para demandas que n?o constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (n?o aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: DEA/ COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
8. Unidade Demandante: DEA/ COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	



40.101/0048 – DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 355.390	Nome Completo: Maira de Almeida Soares
------------------------------	--

Unidade Administrativa: DEA/ COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	INserir ASSINATURA DIGITAL:  MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 23/04/2024 13:40:41-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
--	---

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 353.945	Nome Completo: ANA PAULA ARAÚJO LINO MOTA
------------------------------	---

Órgão/ Unidade: DEA/COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	INserir ASSINATURA DIGITAL:  ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 23/04/2024 13:57:11-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
---	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Prestação de serviço de engenharia para retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia. Essa substituição corresponde aos pisos dos sanitários masculinos do 1º subsolo, 1º andar e 3º andar, assim como dos sanitários femininos do 2º andar e 3º andar.</p> <p>Obs: as especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I deste documento.</p>
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	A quantidade foi estabelecida com base no levantamento quantitativo presente no projeto, referente à área dos sanitários que serão submetidos à substituição do piso.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<p>(x) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO</p> <p>() B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>() C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:</p> <p>() D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA</p> <p>() D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS</p> <p>() D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)</p> <p>() D) OUTRO(S). Especificar:</p>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<p>(x) A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)</p> <p>() B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<p>() A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)</p> <p>(x) B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”</p> <p>➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviço de engenharia, conforme resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de julho de 1973, artigo 2º, visto que se atribui ao profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.</p> <p>➤ ITENS APlicáveis:</p> <p>(x) A) TODOS OS ITENS</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		() B) PARTE DOS ITENS:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		A contratação deste serviço se faz necessária devido à urgente substituição de diversos revestimentos danificados nos pisos dos sanitários da sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia. A intervenção compreenderá a substituição integral dos pisos destes sanitários, visto que o revestimento atual n\xf3o est\xe1 mais dispon\xedvel no mercado e encontra-se indispon\xedvel em estoque. Dessa forma, al\xe9m da preservação do patrimônio p\xfablico, a execu\xe7\xe3o do serviço oferece seguran\xe7a e conforto visual aos usu\xe1rios.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		Cuida-se de prestação de serviços para demolição de piso cerâmico existente e assentamento de novo revestimento nos pisos dos sanitários da sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, incluindo o bota-fora do material demolido, visando a preservação do patrimônio p\xfablico. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que há diversos revestimentos danificados nesses sanitários. O objeto compreende a execução dos serviços de retirada e assentamento de piso, durante o período inicial de abril e 2024.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		<p>2.1.1 BASE LEGAL</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</p>
	(X)	<p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO:</p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão deste processo ser originado devido ao pedido de rescisão contratual do primeiro colocado da disputa eletrônica realizada conforme processo SEI número 19.09.02336.0006161/2024-38. Dessa forma, o objeto a ser contratado já recebeu ampla divulgação.</p>
	()	<p>B) REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ld-manutencao.predial@mpba.mp.br➤ Telefone para contato*: (71) 071-3103-0399/0140➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO	(x)	<p>A) JURÍDICA:</p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>(x) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><input type="checkbox"/> B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><input type="checkbox"/> B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><input type="checkbox"/> B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><input type="checkbox"/> B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><input type="checkbox"/> B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p>C) TÉCNICA:</p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:</p> <p><input type="checkbox"/> () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:</p> <p><input type="checkbox"/> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> () 4. Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA.</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS:</p> <p>A prestação dos serviços ocorrerá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min e de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades do MPBA, durante expediente de funcionamento deste.</p> <p>A execução do serviço deverá ser previamente agendada junto à Diretoria de Engenharia e Arquitetura/ Coordenação de Manutenção Predial por meio do telefone (71) 3103-0140 e do endereço eletrônico ld-manutencao.predial@mpba.mp.br de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00h, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</p> <p>A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade da CONTRATANTE.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(x)	A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Substituição dos revestimentos dos pisos dos sanitários, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota-fora do material demolido</td><td>21</td><td>() Úteis (X) Corridos</td></tr></tbody></table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE : (x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: () A) NÃO (x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Substituição dos revestimentos dos pisos dos sanitários, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota-fora do material demolido	21	() Úteis (X) Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM						
Substituição dos revestimentos dos pisos dos sanitários, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota-fora do material demolido	21	() Úteis (X) Corridos						
() B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):								
() C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)								
() A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA								
3.5 REGRAS DE GARANTIA	(x)	(x) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
		() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:						
		() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:						



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> GARANTIA LEGAL: Indicar os itens que terão garantia legal<input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA: indicar os itens que terão garantia contratada
()	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:</p> <p>() A) _____ DIAS () B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;<input type="radio"/> O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>(serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none">3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p>
	<p>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
(x)	<p>3.7.4 DAS MULTAS:</p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 5 dias corridos, contados: <input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA <input type="checkbox"/> C) OUTRO:
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO <input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input checked="" type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	3.9.1 ABRANGÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none">➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.➤ Demais regramentos (se houver):
3.9 DOS PREÇOS	<input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: <input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO <input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços <input type="checkbox"/> D) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): <input type="checkbox"/> A) MENSAL <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO <input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA: <ul style="list-style-type: none">(x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)() 2) OUTRO <input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>(x) A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p>() B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) INPC/IBGE</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) INPC/IBGE</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)
 B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a): <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a): <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura	
3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA <input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa:	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p>
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.</p>
3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
()	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
(X)	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.14.2.1 A CONTRATADA deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço;</p> <p>3.14.2.2 A CONTRATADA deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;</p> <p>3.14.2.3 Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;</p> <p>3.14.2.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;</p> <p>3.14.2.5 A CONTRATADA deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;</p> <p>3.14.2.6 A CONTRATADA deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;</p> <p>3.14.2.7 A CONTRATADA deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;</p> <p>3.14.2.8 A CONTRATADA deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;</p> <p>3.14.2.9 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;</p> <p>3.14.2.10 A CONTRATADA deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;</p> <p>3.14.2.11 A CONTRATADA se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral;</p> <p>3.14.2.12 A CONTRATADA deverá promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da contratação.</p>
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p>(x) A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p>() B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido:</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>(<input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) (<input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 355.390	NOME DO SERVIDOR: Maira de Almeida Soares	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente MAIRA DE ALMEIDA SOARES Data: 23/04/2024 13:38:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

DESCRIÇÃO <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PDM com descrição
Substituição dos pisos cerâmicos dos sanitários do MPBA, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota- fora do material demolido. Especificação do Piso: Piso cerâmico granilhado 45x45, bege, PEI 5.	m ²	133,00	5312 Instalação / manutenção - piso geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.244.534/0001-29

Razão

Social: RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE

Endereço:

R SAO ROQUE 80 E / TANCREDO NEVES / SALVADOR / BA / 41207-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041604310778631223

Informação obtida em 23/04/2024 10:42:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Maira de Almeida Soares	355.390
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	353.945



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 23/04/2024, às 11:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 23/04/2024, às 11:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** em 23/04/2024, às 11:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 23/04/2024, às 11:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1039779** e o código CRC **5312CAC3**.

Coordenação de Manutenção > Email – Maira de Almeida > (5) Chat | Raquel Alves > SGA_DEA - Documentos > Sistemas VRF - CAB.xlsx > SEI -

outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADMwMjU0OWY1LWNmNmYtNDQ5Yi04YWFlWRIMWRmNzkzNWQ5MgAQAB4CtnJdOVKnOMMKmrg5RU%3D/sxs/

Outlook Pesquisar

Word 05. Modelo de Proposta - DL de valor - ... Abrir em Word Baixar Salvar no OneDrive

Modo de Acessibilidade Imprimir Localizar

**INserir TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):					
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF:				
ENDERECO:					
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:			
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL:				
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:				

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Substituição dos pisos cerâmicos dos sanitários do MPBA, incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota-fora do material demolido. Especificação do Piso: Piso cerâmico granilhado 45x45, bege, PEI 5.	m ²	133,00		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$

DATA DA PROPOSTA:

Página 1 de 1 100% Fornecer

RE: APS ASSINADA

GNS SERVIÇOS <gns.servicos@outlook.com>

Ter, 16/04/2024 21:28

Para: Ana Paula Araújo Lino Mota <ana.araujo@mpba.mp.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Cc: Maira de Almeida Soares <maira.soares@mpba.mp.br>

Prezados,

É com pesar que informo que, devido a um acidente recente envolvendo um membro próximo da minha família, estou enfrentando circunstâncias excepcionais que me impedem de cumprir adequadamente os serviços relacionados à APS N° 40.405.00001/2024 nos termos acordados.

Gostaria de solicitar formalmente o distrato do contrato em questão, dadas as circunstâncias delicadas que estou enfrentando. Peço compreensão diante dessa situação imprevista e fora do meu controle.

Com os melhores cumprimentos,

GERALDO NOGUEIRA

23.616.586-0001/19

De: Ana Paula Araújo Lino Mota <ana.araujo@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 16 de abril de 2024 18:07

Para: GNS SERVIÇOS <gns.servicos@outlook.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Cc: Maira de Almeida Soares <maira.soares@mpba.mp.br>

Assunto: RES: APS ASSINADA

Prezado,

Devido à falta de retorno, favor formalizar por e-mail o interesse, ou não, na prestação do serviço da APS n° 40.405.00001/2024, para deliberação da administração superior.

Lembrando que a inexecução total do objeto poderá ensejar em multa e suspensão do direito de contratar com a administração pública.

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

De: GNS SERVIÇOS <gns.servicos@outlook.com>

Enviada em: sexta-feira, 12 de abril de 2024 12:11

Para: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>; Ana Paula Araújo Lino Mota <ana.araujo@mpba.mp.br>

Assunto: APS ASSINADA

Prezada,

Segue em anexo APS assinada. Pedimos desculpas pelo atraso na assinatura. Com intuito de agilizar a execução, estávamos organizando o pessoal e aquisição do material específico para instalação. Existe a dificuldade na aquisição do material, mas estaremos executando o serviço o mais breve possível,

Desde já, contamos com a compressão de todos.

Geraldo Nogueira

GNS SERVIÇOS

CNPJ N°23.616.586/0001-19

DESPACHO

Em resposta ao Despacho 1038342 da Diretoria de Contratos, Conv\x8d\x8c\x8cios e Licita\x8d\x8c\x8ces, seguem esclarecimentos desta Coordena\x8d\x8c\x8cão quanto \x8c\x8c as solicita\x8d\x8c\x8cões a ela cabíveis:

Em rela\x8d\x8c\x8cão ao item "**Instru\x8d\x8c\x8cção do procedimento em geral**", informamos que:

1. A certidão referente ao FGTS foi atualizada, conforme DOC SEI nº 1039933.
2. O documento referente ao extrato da conta corrente com demonstrativo de saldo foi cancelado e substituído pelo DOC SEI nº 1040057.

3. Foi inserida no processo a manifestação formal dos fiscais, conforme DOC SEI nº 1039779. Ainda sobre esse ponto, informamos que o suplente do fiscal administrativo encontra-se de férias, entretanto, o mesmo tem ciência da designação, e assim que retornar, dará a ciência formal.

4. Em relação a proposta número 5, foi solicitada a especificação correta ao fornecedor, conforme DOC SEI nº 1040213. Entretanto, o mesmo não encontrou o piso no mercado e fez uma proposta com outra especificação, mas que também atenderia a necessidade da administração pública. Visto que o preço desse fornecedor foi muito superior ao contratado, não é viável qualquer negociação ou alteração de especificação.

Em relação ao item "**Documento de Formalização da Demanda**", informamos que o documento foi retificado, conforme DOC SEI nº 1040106.

Sobre o "**Termo de Referência**", foram realizadas as retificações solicitadas no item 1.1 e 3.3-B, conforme DOC SEI nº 1040109.

Por fim, informo que o PDM não extrapolou o limite legal de contratação, uma vez que o processo SEI nº 19.09.02336.0006161/2024-38 teve a sua contratação rescindida pelo fornecedor, conforme DOC SEI nº 1040275. Dessa forma, conforme formulário do Gestor Orçamentário (DOC SEI nº 1037150), há um saldo de **R\$21.046,02** para realização de dispensa, e o valor previsto nesta contratação corresponde a **R\$14.852,11**.

Após os ajustes e análises realizados, retornamos o presente expediente à Coordena\x8d\x8c\x8cão de Contratos e Conv\x8d\x8c\x8ces.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 2/04/2024, às 5:57:24, conforme Ato Normativo nº 4, Título 5: de Dezembro de 2424 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **1040150** e o código CRC **B06DADA2**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 067/2024, encaminhado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para prestação de serviço de engenharia para retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários da sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia. Essa substituição corresponde aos pisos dos sanitários masculinos do 1º subsolo, 1º andar e 3º andar, assim como dos sanitários femininos do 2º andar e 3º andar, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1040106) e no Termo de Referência (doc. 1040109).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 05 (cinco) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE, CNPJ 18.244.534/0001-29, pelo preço total de R\$ 14.852,11 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), conforme proposta 1034131.

Registra-se que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1035012).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 1040106;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores docs 1034131, 1034225 1034226, 1034228 e 1034230;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 1035012 e 1037150;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 1034168, 1034194, 1038866, 1034201, 1034209 , 1038875 e 1039933.
- f) Razão da escolha do contratado - doc 1040109;
- g) Justificativa do preço - doc 1034100
- h) Autorização da autoridade competente - doc 1037083.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - doc 1034100;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 1034219 e 1034221;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 - doc .1034238 e 1040109;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - doc 1040106;

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 25/04/2024, às 15:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 25/04/2024, às 15:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1041341** e o código CRC **9A40EAC1**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.1041341), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE**, CNPJ 18.244.534/0001-29, pelo preço total de **R\$ 14.852,11 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)**, conforme proposta 1034131, para prestação de serviço de engenharia para retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários masculinos do 1º subsolo, 1º andar e 3º andar, bem como dos sanitários femininos do 2º andar e 3º andar da sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1040106) e no Termo de Referência (doc. 1040109).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 2/04/2024, às 245 / àcon3rme f to AormatiNº nv 4, ° àde 7/ de Dezembro de 2424 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 inserindo o código Gerador **1043253** e o código CRC **23141F97**.

PORTEIRA

PORTEIRA N° 142/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0010538/2024-25, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 067/2024, relativo à prestação de serviços de engenharia para retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários da sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matr\xedcula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matr\xedcula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matr\xedcula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maira de Almeida Soares, matr\xedcula 355.390 e Yule Brandão Mesquita, matr\xedcula 353.945 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 2/04/2024, às 14:52:33, conforme Ato Normativo nº 47, de 53 de Dezembro de 2023, - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código verificador **1046434** e o código CRC **D176AFC3**.

Não

o no PNCP: 30/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-000610/2024 Fonte: Compras.gov.br

co de engenharia para retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, loco Bahia.

lementar:

etoria de Engenharia e Arquitetura

MODO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 14.852,11

quivos

Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Instalação / Manutenção - Piso Geral	1	R\$ 14.852,11	R\$ 14.852,11
Instalação / Manutenção - Piso Geral			
UG: 40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura			

CIONAL
RATAÇÕES
CAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

rvicos.economia.gov.br

PARCEIROS





AUMENTAR FONTE

CONTRASTE

Atendimento ao Cidadão
Portal Office
365 Webmail Intranet IDEA SEI Lupa Plantão SICA
COI Buscar

Página Principal » Contratações | Contratações Diretas

COMUNICAÇÃO

ÁREAS DE ATUAÇÃO

SERVIÇOS

Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

Processo Administrativo (SEI):

1909023360010538202425

Modalidade de Contratação:

Dispensa de Licitação

CONCORRÊNCIA

Nº da Dispensa/Inexigibilidade:

067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

Fundamento Legal:

Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

PREGÃO PRESENCIAL

Parecer Jurídico nº:

s/n

TOMADA DE PREÇO

Favorecido (a):

Raquel Rodrigues de Andrade, CNPJ 18.244.534/0001-29

CONCURSO

Objeto:

Prestação de serviço de engenharia para retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários masculinos do 1º subsolo, 1º andar e 3º andar, bem como dos sanitários femininos do 2º andar e 3º andar da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia,

CONVITE

Valor:

R\$ 14.852,11 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Unidade Orçamentária / Gestora:

40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

CONTRATAÇÕES DIRETAS

Data da Autorização:

25/04/2024

CONTRATOS E ADITIVOS

Link:

[download](#)

CONVÉNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI):

19090100000008682202495

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação

Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE:

060/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO Nº:

043/2023

FAVORECIDO (A):

Dibama Distribuidora de Água Mineral Ltda, CNPJ 10.711.977/0001-70

OBJETO:

Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, visando atender as exigências da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, pelo período de 12 (doze) meses

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 035/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00841.0010234/2024-91 - (PE 005/2023 – Secretaria da Administração, ARP nº 005/2023). Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Serviços de Impressão Corporativa, no âmbito do Estado da Bahia. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço. Valor Global: R\$ 1.358.744,04 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101.0021, Ação (P/A/OE): 2002. Região: 9900. Destinação dos recursos: 100. Natureza da despesa 33.90.40. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura em 30/04/2024.

PORTRARIA Nº 142/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0010538/2024-25, RESOLVE Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 067/2024, relativo à restação de serviços de encenharia para retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 e Yule Brandão Mesquita, matrícula 353.945 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de abril de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0010041/2024-89. Parecer jurídico: 210/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto contratual: prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento dos benefícios alimentação e refeição, através de cartão eletrônico com chip de segurança, bem como as respectivas recargas relativas à concessão do benefício aos servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, do seu quadro de cargos ou a ele cedidos, lotados na Capital e Interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação do preâmbulo do contrato nº 171/2023, celebrado entre as partes, em razão da modificação da razão social da empresa Contratada, anteriormente denominada Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A e da alteração do respectivo endereço. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 - Ação (P/A/OE) 2013 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.46.

PORTRARIA Nº 141/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01000.0008682/2024-95, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 034/2024, relativo à fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Irecê pelo período de 12 (doze) meses.

GESTOR DO CONTRATO: Aline Porto Ramos, matrícula 353.477.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 e Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 e Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de abril de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação nº 067/2024** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)), (doc.1047826) no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)) (doc.1048116) e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico (doc. 1049265).

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 2/04/2024 às 15:52:34 conforme Ato Normativo nº 2, 7º de 54 de Dezembro de 2023 / 2 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **1049282** e o código CRC **847523AC**.

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0012526/2024-26, que encontra-se relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 08/05/2024, às 14:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1056923** e o código CRC **34B55371**.